



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Período de fiscalização do serviço: *Janeiro a Dezembro de 2017*

Equipe: *Maria do Socorro Castanha Bezerra de Melo*

Maria de Fátima Bezerra Figueiroa

Kleber Domingos Bezerra Melo

Maria Nair da Silva Costa

Delmira Paulino de Melo

Fabiana Cavalcante dos Santos

Parecer:

- As atividades/ ações do **Serviço de Proteção Social Básica** são executadas através dos seguintes programas/ serviços:

- **PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família:** foram executadas no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS por meio de visitas domiciliares, atendimentos, busca ativa e acompanhamento as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do cofinanciamento federal e estadual.





- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**: complementam as ações da Proteção Social Básica, atendendo crianças de 0 a 6 anos, de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 18, 19 a 59 e Idosos, oportunizou ações socioeducativa obtendo resultados satisfatórios no atendimento desse segmento.



- **O Programa Bolsa Família**: realiza ações articuladas com diversos setores em ações complementares de fortalecimento para os atendimentos especializados no cumprimento das condicionalidades, realizando o CADÚNICO e acompanhamento as famílias beneficiadas.





- As atividades/ ações do **CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social**: São executadas através do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais, através do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.



- **O Programa BPC na Escola**: Desenvolveu um trabalho de articulação intersetorial em benefício ao usuário deste segmento populacional, pessoas com deficiência, na faixa etária, preferencialmente, de 0 à 18, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, numa ação compartilhada com as três esferas do governo: assistência social, educação e saúde.





- As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI: realizou atendimento socioeducativo e familiar, através de ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social., integrado aos demais serviços socioassistenciais e à rede intersetorial.



Vertentes, 09 de janeiro de 2018
Comissão de Fiscalização